



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 14/08/2020
Canindé de São Francisco/SE
14 de agosto de 2020

PORTARIA Nº 321/2020
De 14 de agosto de 2020

Creuza Maria de Oliveira
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002; Art. 95, Parágrafos 1º e 2º;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política ao (a) servidor (a) Sr. (a) Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr. (a) **ELIANE BEZERRA DE SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.568.427, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 010.056.725-80, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 9629, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, conforme requerimento apresentado, a partir de 14 de agosto até 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 14 de agosto de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal